EDITAL nº 204, de 11 de dezembro de 2014

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR (Art. 106 e 107, do Regimento Geral)

COMPLEMENTAÇÃO DE VAGAS/VESTIBULAR - CALOUROS - 2015/1

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e a Secretaria Acadêmica, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições e matrículas** para complementação de vagas oferecidas no Vestibular de Verão/ACAFE/2015/1 para os cursos de:

- ✓ ARQUITETURA E URBANISMO
- **✓ BIOMEDICINA**
- ✓ **DIREITO MATUTINO**
- ✓ ENGENHARIA ELÉTRICA
- ✓ ENGENHARIA MECÂNICA
- ✓ FISIOTERAPIA
- ✓ ODONTOLOGIA

✓ DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA:

Data: 11/12/2014 a 27/02/2015

Local: Setor de Protocolo (informações de localizações)

Unidade de Apoio, onde o curso está vinculado (para realização das incrições e matrículas)

Horários:

- a) 11/12 a 22/12/2014, das 09h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h às 21h
- b) 23/12/2014, das 09h às 11h30min, das 14h às 17h
- c) **05/01 a 31/01/2015**, das 13h às 19h
- d) **02/02 a 27/02/2015**, das 09h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h às 21h

Horário de atendimento bancário da UNIPLAC - Banco Santander

Das 14h às 20h30min (segunda a sexta-feira)

✓ TAXA DE INSCRIÇÃO + MATRÍCULA

R\$20,00 (vinte reais) + mensalidade do curso São isentos da taxa de inscrição, mediante o boletim de desempenho os vestibulandos de Verão/ACAFE/2015/1



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Curso	TURNO	LOCAL
Arquitetura e Urbanismo	Matutino/Vespertino	Lages
Biomedicina	Integral	Lages
Direito	Matutino	Lages
Engenharia Elétrica	Noturno	Lages
Engenharia Mecânica	Noturno	Lages
Fisioterapia	Vespertino/Noturno	Lages
Odontologia	Integral	Lages

✓ PROCESSO SELETIVO

Ensino Médio Completo

✓ INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO

Conforme calendário acadêmico 2015/1

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA:

Autenticados na UNIPLAC, sem custos mediante apresentação do documento original

- * Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (2 cópias).
- * Histórico escolar do ensino médio (original e 1 cópia).
- * Para os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior deverá ser apresentado, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, na forma da legislação vigente, exceto para Países do Mercosul (Argentina, Uruguai e Paraguai). Os documentos em língua estrangeira deverão estar traduzidos oficialmente e autenticados no Consulado Brasileiro.
- * Certidão de casamento ou nascimento (2 cópias).
- * Cédula de identidade: (2 cópias). (Certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais).
- ★ Cédula de identidade e CPF da mãe do(a) acadêmico(a) (1 cópia de cada documento)
- x Cadastro de pessoa física − CPF : (1 cópia). Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável (1 cópia).
- * Título de eleitor e comprovante da última eleição (1 cópia).
- * Atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos Lei nº 10196/SC, para alunas dos cursos de licenciatura e da área da saúde. (1 cópia).
- * Certificado de reservista (para homens) (1 cópia).
- * Comprovante de residência (água, luz ou telefone) (1 cópia)
- * Procuração por instrumento particular em duas vias (para quem não puder efetuar matrícula



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

pessoalmente).

- * Requerimento preenchido (formulário próprio da UNIPLAC).
- * Os candidatos que prestaram vestibular de Verão/ACAFE/2015/1 e não se classificaram, deverão apresentar o boletim de desempenho para isenção da taxa de inscrição neste novo Processo.
- CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS Apresentar Ensino Médio Completo (original)
 Ordem de inscrição, conforme o número de protocolo

OBSERVAÇÕES:

- 1. Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta acarretará a desclassificação do aluno.
- 2. A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.
- 3. Em caso de alunos estrangeiros, toda a documentação deverá conter o visto da Embaixada ou Consulado brasileiros, no país em que o requerente cursou. Esta deverá estar traduzida para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado.
- 4. Cursos com intensivo no 1° semestre, estaremos matriculando conforme resolução n° 012/02.
 - 5. O edital possui validade até o preenchimento das vagas de cada curso.

Lages, 11 de dezembro de 2014

Ivone Catarina Freitas Buratto Secretária Acadêmica Portaria nº 025/09 Vera Rejane Coelho Pró-Reitora de Ensino Portaria nº 072/14